

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 74120. CONTRATO BACEN/ADPAL 50042/2020. OBJETO: AUTORIZAÇÃO PARA ACESSAR O Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde de Joaçaba. CNPJ 02.853.045/0001-34. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 6.2.2020. Assinatura: 6.2.2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 166687. Contrato: Bacen/ADSPA-50074/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: AGÊNCIA ESTADO S.A. CNPJ 62.652.961/0001-38. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 10/02/2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 77529. Contrato: Bacen/ADSPA-50457/2015. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE PARKER HANNIFIN - CNPJ 45.214.947/0001-33. Publicação do extrato do contrato: DOU de 14.05.2015, seção 3, pág. 63. Base legal: Regulamento anexo à Circular 3.232, de 06.04.2004. Data 20.02.2020.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº 74295. Contrato: Bacen/ADRJA-50091/2020. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Rio de Janeiro - SICOOB FLUMINENSE. CNPJ: 02.931.668/0001-88. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada. Assinatura: 14.02.2020. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

169589 - Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. (CNPJ 92.875.780). Assunto: alteração do capital de R\$5.999.800,00 para R\$15.999.800,00 (Alteração Contratual de 27.12.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 19.2.2020.

171532 - Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 04.862.600). Assunto: alteração do capital de R\$505.000.000,00 para R\$550.000.000,00 (AGE de 31.1.2020). Decisão: Gerente-Técnico da GTPS1. Data: 20.2.2020.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 35.208, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 19 de fevereiro de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 19.2.2020 a 19.3.2020 são, respectivamente: 0,2883% (dois mil, oitocentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), 1,0057 (um inteiro e cinquenta e sete décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 35.206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/4/2020.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 20 de fevereiro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
1/4/2020	3/8/2020	compradora	vendedora	até 13.000
1/4/2020	1/10/2020	compradora	vendedora	até 13.000
1/4/2020	1/12/2020	compradora	vendedora	até 13.000

2. Serão aceitos no máximo até 13.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 20/02/2020 a partir das 11:50 horas.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 35.207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 20 de fevereiro de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/7/2023 e 1º/1/2024;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/05/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 20/2/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 20/2/2020, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 21/2/2020; e

VI - data de liquidação da revenda: 21/8/2020.

2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com três casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 20/2/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$

$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 173030

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 19957006053201639.

PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CNPJ Contratado: 08901037000100. Contratado: EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Objeto: Prestação de serviços continuados de psicólogos bilíngues. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/05/2020 a 01/05/2021. Data de Assinatura: 20/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 173030-17202-2019NE800013

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso

Compromitente: GMAP INSPEÇÃO VEICULAR LTDA EPP

CNPJ sob o nº 17.650.238/0001-65

Registro da Declaração do Fornecedor Número 157, concedido 31/10/2013, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 09/02/2020.

Renovação de Registro

Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3.

Representante Legal: Jaymisson Rodrigues da Silva.

Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro nº 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso

Compromitente: INJETAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 01.746.654/0002-02

Registro da Declaração do Fornecedor Número 148, concedido 16/01/2013, está sendo renovado por um período de 18 (dezoito) meses a partir de 14/02/2020.

Renovação de Registro

Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): Classe de Risco 3.

Representante Legal: Tânia Marisa de Souza Simon.

